



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE Nº 19/2023 AO PLO Nº 318/2022

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 318/2022, que ASSEGURA ÀS PESSOAS COM ALBINISMO O EXERCÍCIO DE DIREITOS BÁSICOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 318/2022**, de autoria da Vereadora Michelle Collins. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem como objetivo assegurar às Pessoas com Albinismo o exercício de direitos básicos nas áreas de Educação, Saúde e Trabalho no município do Recife.

A proposta prevê a garantia de direitos mínimos nas áreas de Educação, Saúde e Trabalho, contemplando necessidades específicas dessas pessoas, como a facilitação da aquisição de óculos de sol e protetor solar, acesso a recursos óticos e não óticos, disponibilização de protetor solar na escola, promoção do aconselhamento genético e psicológico, dentre outras medidas que visam à promoção da qualidade de vida e do bem-estar pessoal.

É importante destacar que o albinismo é uma desordem genética relacionada à síntese de melanina no corpo, que pode trazer diversas consequências para a saúde e a visão das pessoas afetadas. Dessa forma, é fundamental que haja políticas públicas voltadas para garantir o acesso aos serviços de saúde necessários e a realização de exames periódicos para monitorar os riscos de cegueira e câncer de pele.

Ressaltamos ainda que o projeto prevê a inserção das Pessoas com Albinismo no mercado de trabalho, utilizando sistemas de apoio especial ou de colocação seletiva, bem como a promoção de serviços de habilitação e reabilitação profissional, com o objetivo de capacitá-las para o mercado de trabalho e encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 318/2022**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 318/2022**, de autoria da Vereadora Michelle Collins, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

